



Câmara Municipal de Ecoporanga

Estado do Espírito Santo

Izaías Ramos Neto

Vereador – Câmara Municipal de Ecoporanga



Página 1 de 2

INDICAÇÃO GAB. 04.

N.º 346/2025

Ecoporanga, 19 de setembro de 2025

Indica ao Prefeito Municipal em caráter de urgência a disponibilização de um veículo para atendimento a fisioterapia no Município de Ecoporanga/ES.

PROTOCOLADO 10596/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ao

Exmo. Sr.

Eduardo Alves Muquy,

Presidente da Câmara Municipal de Ecoporanga

22 SET. 2025 às 08:51 h

Funcionário

O Vereador Izaías Ramos Neto, no uso de suas prerrogativas, cito o artigo 69 inciso III do Regimento Interno desta casa de leis, vem requerer a Vossa Excelência que seja apreciado pelo plenário desta casa e nos termos regimentais **INDICAR** ao Exmo. Sr. José Luiz Mendes, prefeito de Ecoporanga, o que segue:

Que seja disponibilizado em **CARÁTER EMERGENCIAL** um veículo, para garantir que a equipe de fisioterapeutas a serviço do Centro Municipal de Reabilitação e Fisioterapia possam atender, de forma digna e efetiva, os casos que necessitam do atendimento residencial.

Justificativa

A demanda por fisioterapia domiciliar, em nosso município é exclusivamente referente a pacientes com mobilidade reduzida, idosos, acamados ou com patologias neurológicas e ortopédicas graves. Para esses indivíduos, o deslocamento até o centro de reabilitação é inviável, tornando o atendimento em domicílio a única alternativa para sua reabilitação e melhora da qualidade de vida.

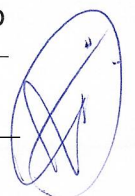
O efetivo de nove fisioterapeutas é suficiente para atender à demanda atual. Eles possuem a formação, a experiência e a capacidade técnica necessárias para realizar um atendimento de qualidade, mas essa capacidade está sendo subutilizada pela ausência de meio de locomoção. A falta de um veículo dedicado se apresenta como o principal e mais urgente impedimento. A equipe está pronta para atuar, mas o deslocamento até a residência dos pacientes é a barreira que impede a realização do serviço.

Um veículo dedicado a esta demanda otimizará o tempo de deslocamento entre os atendimentos, permitindo que cada profissional realize mais consultas por dia. Isso

Gabinete dos Vereadores - Av. Milton Motta, 741 - Centro - Ecoporanga-ES
2º andar - gab. 04 - Tel. (027) 3755-6930 - Ram. 204 - Cel.: 27-99736-4968
e-mail: ver.izaiastramos@camaraecoporanga.es.gov.br



Autenticar documento em <http://spl.camaraecoporanga.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003200370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Câmara Municipal de Ecoporanga

Estado do Espírito Santo



Izaías Ramos Neto

Vereador – Câmara Municipal de Ecoporanga

Página 2 de 2

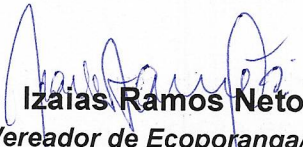
significa que, com a mesma equipe, a capacidade de atendimento será ampliada exponencialmente. A disponibilidade de transporte garantirá que a equipe possa responder rápida e eficazmente a casos que exigem intervenção imediata e recorrente, evitando o agravamento de quadros clínicos e a sobrecarga de outros serviços de saúde.

O acesso à fisioterapia domiciliar é um direito desses pacientes. A garantia de transporte não é um luxo, mas uma condição essencial para que o serviço seja oferecido de forma digna e equitativa a todos que dele necessitam.

A solicitação de um veículo em caráter emergencial não representa um gasto desnecessário, mas um investimento estratégico que irá maximizar a capacidade de uma equipe já existente e qualificada. É a solução mais rápida, econômica e efetiva para que a população que mais precisa do serviço de fisioterapia seja atendida.

Desde já grato pela atenção dispensada, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de consideração.

Atenciosamente,


Izaías Ramos Neto
Vereador de Ecoporanga/ES
18ª legislatura – 2025-2028

